



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0061/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: aquisição de detectores de metais para as escolas do município de Cuité.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o Setor Competente, fazer a aquisição de detectores de metais para as escolas do município de Cuité.

Considerando a atual situação de violência e insegurança no país, e os recentes episódios de atentados a escolas, é necessário adotar medidas preventivas que garantam a segurança dos alunos, professores e demais funcionários das instituições de ensino. Os detectores de metais são um instrumento eficaz para a identificação de objetos que possam colocar em risco a integridade física das pessoas que frequentam as escolas.

Portanto, solicita-se a aquisição de detectores de metais para as escolas do município de Cuité, com o objetivo de prevenir a entrada de armas e outros objetos perigosos nas instituições de ensino. A medida contribuirá para a promoção de um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 17 de abril de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - CIDADANIA